

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 35/79

Sanção
17/09/79
[Signature]

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão São Francisquense ao Exmo. Snr. Dr. Jessui Alves da Silva Bitencourt.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira

Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - OF.ADM.